



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 660 • Barra do Piraí, 05 de Julho de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 079 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 265.700,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.200,00	165
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	100.000,00	431
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.000,00	67
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	15.000,00	50
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.100,00	470
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00	356
TOTAL	265.700,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo

20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00	64
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1.200,00	197
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	427
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	305
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	331
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00	352
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	140
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	47
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	6.000,00	48
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	28.100,00	464
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	148
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	150
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	85.000,00	436
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	344
TOTAL	265.700,00	

PODER EXECUTIVO

Prefeito

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
RAFAEL SANTOS COUTO

Procurador Geral do Município
RAPHAEL COSTA TAVARES

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CUKIER

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

Secretário Municipal de Serviços Públicos
CLEBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
HERALDO DE SOUZA BICHARA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROSANGELA ABBUD FERNÁNDEZ SILVA

Consultor Jurídico
LUIZ FERNANDO TARANTO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI

Secretaria Municipal do Ambiente
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
JOEL DE FREITAS TINOCO

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GELSON SILVINO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

José Luiz de Brum Sabença
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Genancy Francisquini
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiolo
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Valdecir Groetaers Pegas
Damião Groetaers Pegas
Laerte Félix de Lima
Ronaldo da Silveira Machado

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Ana Cristina Moreira G. Oliveira - MTB 19732/95

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 081 DE 25 DE JUNHO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Plano Diretor Participativo de Barra do Piraí, no seu capítulo XVI, artigo 57, que cria o Sistema Municipal de Gestão Democrática - SMGD;
CONSIDERANDO, o artigo 58, item II, da mesma lei que cria o COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí, como parte integrante do SMGD;
CONSIDERANDO, o artigo 63, que trará a constituição do COMBARRA;
CONSIDERANDO, as alterações nos cargos do Poder Executivo e Legislativo, devido ao novo pleito eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os integrantes representantes do Poder Executivo e Legislativo, para cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA, a saber:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Titular - Wallace Nóbrega da Fonseca – Secretário Municipal de Obras Públicas
Suplente: André Luis de Paula Guimarães – Subsecretário de Obras Públicas.

2. Titular – Dalila Groetaers Vieira – Diretora do Depto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Suplente: Cláudia Maria Araújo Esteves de Carvalho – Assessora

3. Titular – Maria Ilma de Andrade Silva – Arquiteta da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Suplente – Bruno de Freitas Tinoco – Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras Públicas

4. Titular – Dalci Domingo Leal Dima Júnior – Secretário Municipal de Habitação
Suplente - Rafael Dias – Diretor de Planejamento e Acompanhamento

5. Titular – Francisco Guilherme Milward de Andrade – Diretor da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Suplente: João Paulo Silva Lima Santos

6. Titular – Rafael de Oliveira Tavares – Secretário Municipal de Assistência Social

Suplente – Ana Lúcia Ferreira Lobão – Auxiliar de Atendimento

7. Titular – Leandro Bronzato Guimarães – Diretor do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria do Ambiente
Suplente: Renata Alves Gonzaga da Silva – Secretária Municipal do Ambiente

8. Titular – Roberto Monzo Filho – Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Suplente: Euler Amaral de Oliveira – Diretor da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

9. Titular – Maria Aparecida Castilho – Coordenadora de Contratos da Procuradoria Geral do Município
Suplente: Janaina Oliveira dos Santos – Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município

I. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

1. Titular – Paulo Rogério de Oliveira Ganem – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí
Suplente – Valdecir Groetaers Pêgas – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

2. Titular – Gustavo de Carvalho Horta Jardim – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí
Suplente – Nedino Pereira de Carvalho – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

3. Titular – Jair Ferreira Borges - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Suplente – Francisco José Barbosa Leite - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

smop/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1122/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 383/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

GP/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1123/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, SORAIA GONÇALVES CANTARINO SALINO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

GP/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1124/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, TONI

ALBEX CELESTINO, para ocupar o cargo de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-3 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

GP/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1124/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, TONI ALBEX CELESTINO, para ocupar o cargo de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-3 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

GP/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1125/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 993/2013, que NOMEIO PAULO CESAR CARDOSO – Assessor para Promoção da Igualdade Racial, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo.
2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.
3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua

afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 18/06/2013.
4 – Revogam-se, as disposições em contrário.
5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

GP/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1126/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, LUCIMAR DE MORAES SILVA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para promoção da Igualdade Racial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1127/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARIA HILDA LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 304/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1128/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA DA SILVA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1129/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSI DA SILVA DIAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS - 4 Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1130/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, MANOEL TEIXEIRA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1131/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, LIVIA DA CUNHADIAS PÊGAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1132/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, RENAN DE ANDRADE GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1133/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Eventos, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 141/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1134/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 976/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em exercício

P/ema/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1135/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, ILZA VENÂNCIO CURTY, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 373/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1136/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, ROMÉLIA MORGANA FARIA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 374/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1137/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, NÍVEA APARECIDA ALVES CAMPOS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 663/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 374/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1138/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1139/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 521/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1140/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FRANCISCO NARCISO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1141/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, GILBERTO SOUZA DE PAULA, para exercer a

função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1142/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decretos nºs 052/2012 e 008/2013, NAIARA FERNANDES RODRIGUES GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1143/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora ADÉLIA REGINA CORDEIRO ROSA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 26/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1144/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora SANDRA DA SILVA NOTES, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 25/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1145/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora FLAVIA NEVES DE MATOS, para o cargo de Professor I - Português, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 26/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1146/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora ALINE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1147/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1148/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/06/2013, a servidora CAMILA BARTOLI MACHADO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1149/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2013, a servidora DENISE DA SILVA CARDOSO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1150/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, o servidor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1151/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora GILDA DA COSTA DA ROCHA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1152/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora FLÁVIA DE FÁTIMA BAHIA PIRES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1153/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/06/2013, a servidora GREICY KELLY EVA SOARES VIEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1154/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora JESSICA MONALIZA SAMUEL MONTEIRO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1155/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2013, a servidora LUCIANA MARTINS TEIXEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1156/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de

dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora LUCIENE VANESSA DE AVELAR SOUZA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1157/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora MARIA DE FATIMA SOARES RIBEIRO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1158/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 27/06/2013, a servidora NATHALIA TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1159/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 24/06/2013, a servidora PATRICIA DOS SANTOS SOUZA NASCIMENTO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1160/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora PRISCILA GONÇALVES FERNANDES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e

classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1161/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2013, a servidora RAFAELA DE FARIAS BRONZATO CAMPOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1162/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora RAQUEL TEIXEIRA ZÁZA SOARES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO

DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1163/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora ROSANGELA HILARIO DE LIMA DANTAS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1164/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora THAINA MARCELLI NOBREGA MATTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1165/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/06/2013, a servidora THAIS NOBREGA MATTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1166/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2013, a servidora THALITA DE DEUS LUIZ, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1167/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/06/2013, a servidora VIVIANNE TEIXEIRA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 137/2013/SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1168/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar os termos da Portaria nº 999/2013, que Constituiu a Comissão Organizadora da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente - 2013, Substituindo – Maria Aparecida Moreira Ferreira – representante da Diocese Barra do Piraí/Volta Redonda por Vera Silvia Camerano – representante do CREA, conforme solicitação feita pela Secretaria do Ambiente pelo Memorando nº 219/2013.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 999/2013 ficando esta fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

ADMISTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/07/2013, às 10h, licitação sob a modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2442-5372, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

Publicação BM

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 DATA 19/07/2013 HORÁRIO: 15:00
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VAN PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013 DATA 22/07/2013 HORÁRIO: 11:00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, PAIF ESTADUAL E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA – PAIF FEDERAL. site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013 DATA 22/07/2013 HORÁRIO: 15:00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT LANCHE), PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013 DATA 19/07/2013 HORÁRIO: 11:00
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI. . site www.caixa.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira – Portaria nº 074/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME. OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS VICINAIS, COLOCAÇÃO DE MANILHAS, RETIRADA DE BARREIRAS, ENSAIBRAMENTO, RETIRADA DE ENTULHOS E ARVORES, COLOCAÇÃO DE ESCÓRIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DISTRITOS COM USO DE MÁQUINAS.
PRAZO- 12 (DOZE) MESES.
VALOR - R\$468.996,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTAE SEIS REAIS).
RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.99.00.00.004.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº4189/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, LEI FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 14/06/2013

BARRA DO PIRAI, 14 DE JUNHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa Giatec Serviços de Espaços

Publicitários Ltda. CNPJ nº08.436.547/0001-46, com endereço à Rua Américo Luz, 104 JA – Manoel Honório – Juiz de Fora, neste ato representado por um de seus Diretores Fernanda Gonçalves e Gonçalves neste ato vem apresentar a seguinte proposta:

Manutenção de 5 (cinco) Relógio Digital Urbano Dupla Face, com informações de texto, hora certa, temperatura e divulgação publicitária da prefeitura em lona ou adesivo, no espaço publicitário acima do módulo do painel digital.

A proposta para a manutenção periódica ou quando houver solicitação da CONTRATANTE, será de:

R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, com cobertura dos itens:

Troca de lâmpadas da Lona

Troca de sensores

Troca de termômetros.

Troca de fiação elétrica.

Troca de reatores.

Ajustes no painel de LED.

Troca e instalação de uma nova publicidade. (não incluso impressão)

Atualização em software caso haja.

Juiz de Fora, 25 de Junho de 2013

Giatec Serviços de Espaços Publicitários
Fernanda Gonçalves e Gonçalves

MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licenças	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	98-13	Maria José Flauzino dos Santos (MEI)	17.480.367/0001-52	Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1954/2013	23k 622186; 7515747	
Dislam	99-13	Cleidemara da Silva Correa Martins 05519511764	17.689.991/0001-64	Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	4897/2013	23k 619440; 7515916	
AV	96-13	Jorge Antônio Bandeira	11.148.513/0001-60	Recondicionamento e Recauchutagem de Pneumáticos- Borracharia	6234/2013	23k 620421.43; 7514977.03	
Dislam	103/2013	Ana Rafaela Garcia da Silva	16.668.839/0001-32	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, lanchonete, casas de chá, de suco e similares	5481/2013	23k 619074; 7516137	
Dislam	111/2013	Nevi dos Santos	17.250.388/0001-81	Fabricação de artefatos de serralheria artística	4589/2013	23k 620469; 7513449	
Dislam	115/2013	Americo Pereira da Silva	17.811.991/0001-95	Fabricação de Produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e revenda	4695/2013	23k 621428; 7516338	

Regimento Interno da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Pré Conferencia Municipal de Meio Ambiente 2013 tem por objetivo promover o debate sobre a política municipal de resíduos sólidos e contribuir para a implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Capítulo II

DO TEMÁRIO

Art. 2º- O tema da Pré Conferencia Municipal de Meio Ambiente 2013 é a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - São eixos temáticos da Pré Conferencia Municipal de Meio Ambiente 2013:

I. Produção e Consumo Sustentáveis

II. Redução dos impactos ambientais
 III. Geração de Trabalho, Emprego e Renda
 IV. Educação Ambiental

Parágrafo Único: São temas complementares sugeridos para os eixos do Art. 3º:

- a. Política de redução dos impactos das mudanças climáticas e o incentivo à produção e ao Consumo Sustentável
- b. Política de Gestão de resíduos e recuperação ambiental
- c. Políticas Municipais de saneamento, gestão de resíduos e biodiversidade
- d. Política de gestão de resíduos e a geração de trabalho e renda: o desafio da agenda dos catadores

Art. 4º- Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados na Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013 por meio do Texto – Orientador.

Art. 5º- O Texto – Orientador direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Art. 6º- Constam no Anexo I deste Regimento Interno as Questões Orientadoras que poderão ser base para elaboração das propostas da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.

Capítulo III
 DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013 será realizada no dia 13 de julho de 2013, no Colégio Cândido Mendes, conforme determinado no Decreto Municipal nº 78 de 18 de junho de 2013, que Convoca a Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.

Art. 8º- Os debates e proposições devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos conforme o Art. 1º.

Seção I
 Do Calendário

- Art. 9º- A Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013 terá o seguinte calendário:
- Reuniões de Preparação da Comissão Organizadora: de 14 de junho até 10 de julho de 2013
 - Realização da Conferência: 13 de julho de 2013.
 - Elaboração do Relatório Final: 15 de julho de 2013.
 - Elaboração do Relatório Síntese: 16 de julho de 2013.
 - Encaminhamento do Relatório Final à

CEMARJ: 17 de julho de 2013.

Capítulo IV
 DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. A Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013 será presidida pela Secretária Municipal do Ambiente e, na sua ausência ou impedimento, por membro da Comissão Organizadora Municipal, que tenha comprovadamente participado de todas as reuniões de organização, devidamente indicado pela Secretária Municipal do Ambiente.

Seção I
 Da comissão Organizadora Municipal

Art. 11. A Comissão Organizadora Municipal (COM) se constitui em instância de Coordenação e organização da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.

Art. 12 – A COM será composta por 08 (oito) membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, sendo 04 representantes do Poder Público e 04 representantes da Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único: A escolha dos representantes se deu por indicação da Plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2013 e foi nomeada pela Portaria 999 de 18/06/2013.

Art. 13. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I. debater e aprovar o Regimento da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013
- II. organizar, acompanhar e avaliar a realização da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.
- III. Colaborar com a formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.
- IV. sistematizar e aprovar em conjunto com a Secretaria Municipal do Ambiente a proposta metodológica e a programação da Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.
- V. discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013 que não estejam previstos neste regimento.

Art. 14. A Comissão Organizadora Municipal realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre os aspectos relacionados à Pré Conferência Municipal de Meio Ambiente 2013.

Art. 15. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da

COM.

Seção II
 Dos Recursos Financeiros

Art. 16- As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados durante a Etapa Municipal correrão por conta do participante.

Art. 17- As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados eleitos na etapa Municipal durante a Etapa Estadual correrão por conta dos recursos orçamentários disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Capítulo V
 DA PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 18- Serão eleitos 02 (dois) delegados à Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, conforme Anexo III do Regimento Interno da CEMARJ.

Parágrafo Único: Havendo disponibilização de mais vagas serão chamados os candidatos eleitos por ordem crescente de quantidade de votos.

Art. 19- Para validação da Pré Conferência estabelece-se o quórum mínimo de 20 participantes, conforme determina o Regimento Interno da CEMARJ.

Seção I
 Das Pré Conferências Livres

Art. 20- Poderão ser promovidas pelos segmentos da sociedade civil, pelo setor empresarial e pelo próprio poder público Pré Conferências Municipais Livres.

Art. 21 – As Pré Conferências Municipais Livres deverão ser realizadas até o dia 10 de julho e poderão ter seus resultados sistematizados para a Etapa Municipal, desse que sejam encaminhados no formato proposto no Anexo II deste Regimento.

Capítulo VI
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 – Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal –COM.

Barra do Piraí, 18 de junho de 2013.

CLÁUDIA VILLELA LEITE PINTO
 MARIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA

EULER AMARAL DE OLIVEIRA
 MAURO A REDES THEODORO

M A R I A I L M A S I L V A D I A S
RACHEL DA SILVA NOGUEIRA

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
RODRIGO ROCHA SANTOS
Comissão Organizadora Municipal

Anexo I

Questões Orientadoras para a Pré
Conferência Municipal de Meio Ambiente
2013

Eixo 1: Produção e Consumo Sustentáveis

- Levando em consideração que o papel do cidadão é fundamental para mudanças na matriz de produção e consumo, que medidas a comunidade pode adotar visando mudanças no atual padrão de produção e consumo?
- Que estratégias o governo municipal pode adotar para a aquisição de produtos e serviços que utilizem menos recursos naturais em sua produção, que sejam facilmente reaproveitados ou reciclados e que garantam o emprego decente aos que os produzirem?
- Que estratégias as empresas podem implementar para produzirem bens e serviços com menos recursos naturais, que sejam facilmente reaproveitados ou reciclados e que garantam o emprego decente aos que os produzirem?

EIXO 2: Redução dos Impactos Ambientais

A disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos preconizada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos coloca para o país alguns grandes desafios:

- a) a eliminação dos lixões até 2014 com a inclusão sócio produtiva dos catadores;
 - a) a remediação dos lixões desativados até 2016;
 - a) a implementação da Coleta Seletiva Solidária (com catadores);
 - a) a elaboração dos planos de gestão municipais de resíduos sólidos;
 - a) o cumprimento das determinações legais com relação à responsabilidade pós consumo pelas empresas;
 - a) a manutenção de aterros sanitários onerando de forma mais incisiva os cofres públicos municipais; e
 - a) a diminuição da geração de resíduos sólidos.
- Considerando a complexidade do descarte de resíduos, que ações, programas ou projetos devem ser priorizados:
- a) pela administração municipal?
 - b) pelas comunidades?
 - c) pelas empresas?

Eixo 3: Geração de Trabalho, Emprego e Renda

- O que a administração municipal deve fazer para garantir a inclusão sócio produtiva dos

catadores e catadoras de materiais recicláveis?

- Que ações das demais esferas de governo podem ampliar as garantias de inclusão sócio produtiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis?
- Qual o papel da sociedade civil e das empresas com relação às cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis?

EIXO 4: Educação Ambiental

Que projetos e programas de Educação Ambiental podem ser implementados pelo município de Barra do Pirai visando:

- contribuir para as mudanças dos padrões de produção, consumo sustentável e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?
- propiciar e estimular a participação coletiva e qualificada dos diferentes atores sociais visando a coleta seletiva solidária?
- debater e implementar políticas públicas, iniciativas coletivas, campanhas e projetos visando o tratamento adequado dos resíduos sólidos, a produção e o consumo sustentáveis?

Anexo II

Relatório Síntese de realização Pré Conferência Municipal Livre

Local: _____

Data: ____/____/____

Duração (em dias): _____

Temas Discutidos:

PROPOSTAS MAIS VOTADAS DOS EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo I: Produção e Consumo Sustentáveis

1ª Proposta:	_____

2ª Proposta: :	_____

3ª Proposta: :	_____

Eixo II: Redução dos Impactos Ambientais

1ª Proposta:	_____

2ª Proposta: :	_____

3ª Proposta: :	_____

Eixo III: Geração de Trabalho, Emprego e Renda

1ª Proposta: _____

2ª Proposta: : _____

3ª Proposta: : _____

Eixo IV: Educação Ambiental

1ª Proposta: _____

2ª Proposta: : _____

3ª Proposta: : _____

Identificação do Informante: Nome, endereço, entidade que representa, telefone, e-mail.

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº. 052/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31/07/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

53088-3	CARLA VALERIA DA MATA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
---------	------------------------------	-----------------------------

Em substituição ao candidato JEAN CARDOSO NUNES - convocação nº 52/2013 - por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 02 de julho de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO 53/2013
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 036 de 09 de abril de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 552 de 13 de abril de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6361/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 03/08/2013.

INSCRIÇÃO:

NOME:

CARGO:

33445-6	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
---------	------------------------------	-----------------------------

Em substituição à LUCICLEIDE PEGAS LEITE GUIMARÃES, por não ter renovado o contrato.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 522/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao(a) funcionário(a) FABIANE ERMIDA SCARAMELO DE CARVALHO, matrícula 5085, 720 (setecentos e vinte) dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 11248/2009, de 03/08/2009, a partir de 01/06/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
01 de julho de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao(a) funcionário(a) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 6320, 720 (setecentos e vinte) dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 11248/2009, de 03/08/2009, a partir de 01/07/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
01 de julho de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8778/2013	ROBERTA DE SOUZA ROSA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	08/06/2013	481/2013
8704/2013	MELQUIZEDECK CESAR DE JESUS LOUZADO	MEDICA - PRORROGAÇÃO	60 DIAS	14/06/2013	482/2013
8771/2013	MIGUEL ANGELO FERNANDES MACHADO	MEDICA - PRORROGAÇÃO	90 DIAS	16/06/2013	483/2013
7284/2013	SIMONNE MOREIRA DA CUNHA	PREMIO	90 DIAS	01/07/2013	485/2013
7903/2013	MAURA APARECIDA CESARIO	PREMIO	90 DIAS	01/07/2013	486/2013
7811/2013	EFIGENIA JOANA ROBERTO FERNANDES	PREMIO	90 DIAS	01/07/2013	487/2013
7222/2013	EDIR DO CARMO LYRA DA SILVA	PREMIO	90 DIAS	01/07/2013	488/2013
7177/2013	DANILO RIBEIRO FIGUEIRA	PREMIO	90 DIAS	01/07/2013	489/2013

JARI

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 05/06/2013

1)173/2012 - Auto: F28898801 – decisão: Deferido; 2) 174/2012 – Auto: F28898552 – decisão: Deferido 3) 327/2012 — Auto F28892877 - decisão - Indeferido 4) 328/2012 – Auto: F28895393 – decisão: Deferido 5) E-12/536076/2012 — Auto: F28891948 – decisão: Indeferido 6) E-12/271159/2012 — Auto: F28894040 - decisão – Indeferido; 7) 112/2013 – Auto – F28898077 - decisão: Deferido.

Dia 18/06/2013

1) 578/2011 - Auto – F28895373 - decisão: Indeferido 2) 190/2012 - Auto: F28898656 – decisão: Indeferido 3) 272/2012 – Auto: F28893877 – decisão; Indeferido 4) 329/2012 –Auto F28895893 - decisão Deferido; 5) 434/2012 – Auto – F28898276- Decisão-Indeferido 6) PMV/12469/2012 – Auto: F28898515 – decisão: Indeferido; 7) PMV/12185/2012 – Auto: F28899818 – decisão: Deferido.

DIA 24/06/2013

1)183/2012 — Auto - F28899620 - decisão: Indeferido 2) 224/2012 — Auto: F28899412 – decisão: Indeferido; 3) 256/2012– Auto: F28897283 – decisão; Deferido; 4) 257/2012 – Auto F28892087 - decisão - Deferido; 5) 276/2012 – Auto: F28899857 – decisão: Indeferido; 6) 019/2013 – Auto: F28893664 – decisão: Indeferido; 7) PMVR/03037/2012 – Auto: F28895955 - decisão: Indeferido.

Dia 26/06/2013

1) 105/2012 - Auto - F28899360 - decisão: Indeferido; 2) 287/2012 - Auto: F28896240 – decisão: Deferido; 3) 302/2012 – Auto: F28896942 – decisão; Deferido; 4) 303/2012 – Auto F28896943 - decisão Deferido; 5) 016/2013 – Auto: F28896564 – decisão: Deferido; 6) 014/2013 – Auto: F28899943 – decisão: Indeferido; 7) 018/2013 – Auto: F28894741 - decisão: Indeferido;

Barra do Piraí, 02 de julho de 2013.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

LEGISLATIVO

ATO Nº 101 DE 01 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Renata de Oliveira Lopes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 102 DE 01 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Janete Ribeiro Vianna, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 julho de 2013.

JOSE LUIZ DE BRUM SABENÇA
PRESIDENTE

